

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 168-DG/IFAM CPA, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000112/2024-84, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 37795/2024 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 24/07/2024, bem como o Despacho Eletrônico nº 37980/2024 - PARINTINS, em 24/07/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000112/2024-84.

## RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor LENON CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949940, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2024.

 $II - \grave{A} \ Coordenação \ de \ Gest\~ao \ de \ Pessoas \ para \ as \ providências \ que \ se \ fizerem \ necess\'arias.$ 

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.